

PROTOCOLO Nº 24.0.000001704-0

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 (SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral do Estado do Paraná, Dr. MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 13.879.613-2, inscrito no CPF sob o nº 360.178.388-65, e **DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.048.000/0001-88, com sede à Rua Luiz Sodre Swensson S/N (frente ao nº 343), Neves, Ponta Grossa-PR, CEP 84.020-779, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sócia representante Sra. JULIA SAINHUK SHACTAI, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.402.449-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024, nos termos da Lei Estadual nº 15.608/2007 e Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Contrato nº 033/2024 será prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final. Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em **15/05/2025** e terminará em **14/05/2026**, conforme determinado pela Lei nº 8.666/93, artigo 57, inciso II, e pela Lei Estadual nº 15.608/07, artigo 103, inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ANUAL ATUAL

O valor estimado, anual, atual é de R\$ 4.881,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor estimado do aditivo para o período referenciado na cláusula primeira perfaz R\$ 4.881,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

Fica assegurado o reajuste referente ao exercício 2025 a que perfaz direito a contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento decorrente do objeto deste aditivo contratual correrá à conta dos recursos da seguinte dotação orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte 501 - Outros Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de despesa 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário celebrado entre as partes e não modificadas por meio dos termos aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado do Paraná, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei Estadual nº 15.608/2007, na Lei Estadual nº 20.927/2021 e na Resolução DPG nº 265/2021, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba/PR, data da assinatura digital¹.

MATHEUS
CAVALCANTI
MUNHOZ:3601783
8865

Assinado de forma digital
por MATHEUS CAVALCANTI
MUNHOZ:36017838865
Dados: 2025.01.16 13:45:51
-03'00'

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO
ESTADO DO PARANÁ
Contratante

JULIA SAINHUK
SCHACTAI:7314024
4991
2025.01.15 16:18:45
-03'00'

JULIA SAINHUK SHACTAI
DEFENSIVE CONTROLE DE
PRAGAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

BRUNO CAMPOS
FARIA:33964698873

Assinado de forma digital por BRUNO
CAMPOS FARIA:33964698873
Dados: 2025.01.27 12:27:48 -03'00'

Nome:
CPF:

FABIA MARIELA DE
BIASI:02144733929

Assinado de forma digital por
FABIA MARIELA DE
BIASI:02144733929
Dados: 2025.01.27 12:37:08 -03'00'

Nome:
CPF:

¹ A data da assinatura será a que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



Nota de Reserva

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2025NR000005	13/01/25
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			4.881,76

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
LME	30 - Serviço e Utilities
Processo	24.0.000001704-0

Observação
Contratação de empresa especializada para os serviços de desinsetização, desratização, descupinização, controle de pombos e morcegos, controle e retirada de formigas cortadeiras, abelhas, vespas e marimbondos, por demanda, em ambientes ocupados pela DPE-PR. Lote 02. Sedes/unidades Castro e Ponta Grossa. DEFENSIVE CONTROLE DE PRAGAS LTDA CNPJ: 11.048.000/0001-88

Dados de Autenticidade	
	A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo: https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=653665281f9a4f059d21f92c0ad826b3

Assinatura
Assinado digitalmente por: 08437148677 - LIVIA MARTINS SALOMAO BRODBECK E SILVA Data de assinatura: 14/01/2025 11:43:11

Extrato

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
PARANÁ EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 033/2024**

Proc.SEI!: 24.0.000001704-0

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR E DEFENSIVE
CONTROLE DE PRAGAS LTDA

Objeto: Prorrogação pelo prazo de 12 (doze) meses, excluído o dia do termo final.
Sendo assim, a vigência do presente aditivo iniciará em 15/05/2025 e terminará em
14/05/2026.

Valor anual atual: R\$ 4.881,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e
seis centavos)

Valor total do termo: R\$ 4.881,76 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e
seis centavos)

Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 - Fundo da Defensoria Pública
/ Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes. Fonte 501 - Outros
Recursos não Vinculados (250), sendo a sua execução através do detalhamento de
despesa 3.3.90.39.78 Limpeza e Conservação.

Ratificam-se todas as demais disposições contidas em contrato, excetuando-se
aquelas modificadas por seus termos aditivos subsequentes.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 028, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

*Designa extraordinariamente defensora pública em
substituição*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas
atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da
Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação
CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Majoi Coquemalla Thomé e o
contido no Processo SEI! n.º 25.0.000000488-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **MARIANA
TEIXEIRA DA SILVA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, para as 2ª e 6ª
Defensorias Públicas da 12ª região, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024.

